



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Termo Ato de Arquivamento - IEF/NAR PATROCINIO

Patrocínio, 02 de maio de 2023.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0020735/2022-48

Requerente: Dair Assis Fava

CPF / CNPJ: 005.187.288-97

Imóvel da intervenção: Fazenda Quilombo, Cachoeirinha e João de Campos Mat 49.315 e 42.839

Município: Serra do Salitre - MG

Objeto: Intervenção em APP com Supressão Vegetal

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo N° 2100.01.0020735/2022-48 foi formalizado em **11/05/2022**;

Considerando que o pedido de informações complementares com prazo de 60 dias foi encaminhado, via intimação eletrônica, na data de 04/01/2023;

Considerando que o pedido foi recebido em 04/01/2023;

Considerando que na data de 28/02/2023 houve solicitação para dilação de prazo;

Considerando que passados mais de 60 dias da solicitação da prorrogação do prazo não houve manifestação do requerente;

Considerando que o inciso 2º do artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/19, que diz: " O prazo para o atendimento das informações complementares de processos de intervenções ambientais será de 60 dias sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental". Já o inciso 3 do mesmo artigo tem a seguinte redação: " O prazo a que se refere o § 2º poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa."

Considerando que as informações requeridas são fundamentais para a tomada de decisões;

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo nº 2100.01.0020735/2022-48**, localizado na zona rural do município de Serra do Salitre - MG, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 16/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65120249** e o código CRC **0985CD8D**.